

preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 198.066,96** (cento e noventa e oito mil e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - **ORGÃO:** 14 - F U N D E B - **UNIDADE** 14.01 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0003.2064.0000 - Manutenção do transporte escolar. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022. São João do Paraíso/MA, 22 de março de 2022. **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.** ANELY DE OLIVEIRA SILVA Secretária Municipal de Educação Contratante.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 0e8e0bacade4d304c4de4dc836436634

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2021 - PROC. ADM. Nº: 142.2021 - PARTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2021 - PROC. ADM. Nº: 142.2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IVENIO TRANSPORTES LTDA. OBJETO: A Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar com o condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 495.167,47** (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação. - **ORGÃO:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - **UNIDADE** 05.01 - Secretaria Municipal de Educação. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0003.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação, 12.361.0003.2-076 - Manutenção do prog. De Transporte Escolar - PNATE. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2022. São João do Paraíso/MA, 22 de março de 2022. **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.** ANELY DE OLIVEIRA SILVA Secretária Municipal de Educação Contratante.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 126e6f3d328efab83a974c4c93e75e73

OFICIO CIRCULAR Nº 26/2022

OFICIO CIRCULAR Nº 26/2022

São João do Paraíso, 21 de março de 2022.

Assunto: I Fórum Municipal de Cultura de São João do Paraíso - MA.

O prefeito municipal de São João do Paraíso - MA, convida todos os fazedores culturais do município para participarem do I Fórum Municipal de Cultura de São João do Paraíso. Que acontecerá no auditório da Câmara Municipal, situado na Avenida do Comércio nº ----, Centro a partir das 08:00 horas e que tem como objetivo a eleição dos Delegados Municipais que iram participar da eleição do Conselho Estadual de Cultura para o biênio 2022/2024 que se dará no dia 29 de abril de 2022 em Caxias.

Atenciosamente

Roberto Regis de Albuquerque

Prefeito Municipal de São João do Paraíso

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 80f9b5095e07b7a00b713364b70abafe

DECRETO Nº. 0017/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº. 0017/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o **Fórum Municipal de Cultura**, a ser realizado na data de 31 de Março de 2022, em São João do Paraíso, sob a Coordenação da Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Cultura - CMC, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - O **Fórum Municipal de Cultura** irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral.

Art. 3º - O secretário e o presidente Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, em 23 de Março de 2022.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 52d418c157f0f0be54c291ce83265063

PORTARIA Nº.01/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº.01/2022 DE 22 de Março de 2022

O SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, nomeia: